

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O MUNICÍPIO DE LAGUNA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 82.928.706/0001-82, com sede à Rua Colombo Machado Salles, nº. 145, Centro, Laguna/SC, representada no presente instrumento pelo Senhor Prefeito SAMIR AHMAD, vem por meio desta, tornar público que está realizando inexigibilidade de chamamento público em conformidade com o artigo 29, caput, da Lei Federal nº. 13.019/2014, que tem como objeto a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Laguna/SC por intermédio da Secretaria de Assistência Social e Habitação com o Centro Sócio Educacional e Cultural São Judas Tadeu, tendo como objetivo o repasse financeiro através de emenda impositiva para a realização do projeto “ Revitalização da Creche Casa da Gente”.

Considerando que, o artigo 29, parágrafo único da Lei nº. 13.019/14 estabelece as condições para os termos de colaboração ou fomento que envolvam emendas impositivas, de acordo com o caput do mesmo artigo supramencionado, o qual achamos por bem transcrever:

Artº 29: Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Desta forma, a dispensa de chamamento público referente ao processo administrativo nº 7.836/2021 com o Centro Sócio Educacional e Cultural São Judas Tadeu de CNPJ: 13.***.***/0001-49, se justifica conforme a lei mencionada acima. O termo de fomento será celebrado no valor de R\$: 10.000,00 (Dez mil reais) para revitalização da Creche Casa da Gente.

Oportuno registrar que as despesas decorrentes da justificativa de inexigibilidade ocorrerão da seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 09 - Poder Executivo

Unidade 12- Secretaria de Assistência Social e Habitação

Projeto Atividade: 2.092 – Convênio com Entidade - Casa da Gente

Elemento: 3.3.50.00.00.00.00.00.01.0000 – Transf. a Instituições Privadas

Laguna, 24 de novembro de 2021.

SAMIR AHMAD
Prefeito Municipal